

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Ação e Trabalho"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/99

De 16 de Junho de 1999

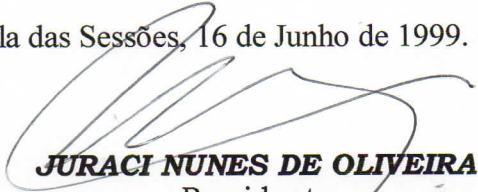
"Concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ITAPETINGUENSE**, Estado da Bahia, ao **Dr. GENILDO BORGES DE SANTANA FILHO**, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECRETA** :

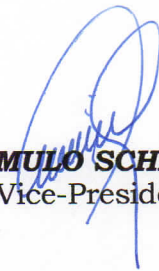
Art. 1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAPETINGA**, Estado da Bahia, ao **Dr. GENILDO BORGES DE SANTANA FILHO**.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

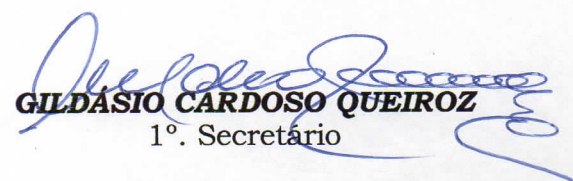
Sala das Sessões, 16 de Junho de 1999.


JURACI NUNES DE OLIVEIRA

Presidente


RÔMULO SCHETTINI

Vice-Presidente


GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ

1º. Secretário


GILBERTO SANTOS RODRIGUES

2º. Secretário